



21033676

08006.000327/2022-57



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 5/2021/SAA/SE e Autorização

1. A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, por meio do documento SEI nº 21017520, reconheceu a Dispensa de Licitação em favor da empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA, CNPJ nº 00.336.701/0001-04, sob o amparo do inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços de transporte de dados e *internet*, incluindo proteção contra ataques de negação de serviço (DDoS), bem como o fornecimento, a instalação, a manutenção, o gerenciamento e a monitoração de toda a infraestrutura necessária à realização dos serviços de conectividade, com o objetivo de interligar a sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP a pontos de presença em diversos estados do país, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (20983946).
2. Preliminarmente, cumpre informar que esta demanda é resultado da impossibilidade de prorrogação do Contrato nº 27/2017 (5571779), celebrado com a referida empresa, cujo prazo se encerra em 12/12/2022 e alcançará o limite de 60 (sessenta) meses de vigência.
3. Cabe esclarecer que os autos foram remetidos à Consultoria Jurídica para análise, que emitiu o Parecer n. 01231/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (20822004), devidamente aprovado pelo Despacho n. 01997/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (20822026), no qual concluiu-se pela viabilidade jurídica do procedimento, desde que atendidas as recomendações dispostas no referido Parecer, as quais foram devidamente avaliadas e atendidas ou justificado o não atendimento pela unidade demandante, Nota Técnica nº 36/2022/CSTIC/CGISE/DTIC/SE/MJ (20828615), e pela unidade licitante, Nota Técnica nº 144/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (21001391) e Lista Verif. AGU - Contratação em TIC DILIC (21011750) e respectiva Errata DILIC (SEI nº 21025016).
4. Assim, com base na documentação a seguir acostada aos autos, em observância ao estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e no inciso VI do art. 2º da [Portaria SE/MJSP Nº 1.411, de 25 de novembro de 2021](#), **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação 1 (SEI nº 21017520), em favor da empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA, CNPJ nº 00.336.701/0001-04, no valor de R\$ 6.337.544,00 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais):

I - Declaração de Disponibilidade Orçamentária: Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 108/2022/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (20467614), no valor de R\$ 6.337.544,00 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

II - Atesto da conformidade da pesquisa: a conformidade da pesquisa de preço foi atestada por meio do documento Análise e Conformidade da Pesquisa de Preços (20439977);

III - Parecer da Consultoria Jurídica: 01231/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (20822004), devidamente aprovado pelo Despacho n. 01997/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (20822026), cujas recomendações restaram atendidas ou justificado o não atendimento na Nota Técnica nº 36/2022/CSTIC/CGISE/DTIC/SE/MJ (20828615), Nota Técnica nº 144/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (21001391) e Lista Verif. AGU - Contratação em TIC DILIC (21011750) e respectiva Errata DILIC (SEI nº 21025016);

IV - Atos de Reconhecimento da Dispensa: Termo de Dispensa de Licitação (21017520), ratificada por este documento;

V - Qualificação e Certificação da Contratada: Os documentos de regularidades jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da futura contratada constam no documento SEI nº (20472573), sem nenhuma restrição impeditiva à contratação.

5. Salienta-se que, antes da formalização, caso necessário, as certidões deverão ser novamente atualizadas e anexadas aos autos.
6. Restitua-se à CGL para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO XAVIER ROCHA, Subsecretário(a) de Administração**, em 07/12/2022, às 16:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21033676** e o código CRC **C8C5EC70**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/ protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.